
PORTARIA Nº 240-GD/IFAM/CTB/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23443.014889/2023-01, de 22.09.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 56652/2023 - PROGESP, de 29.09.2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 231-GD/IFAM/CTB/2023**, de 27 de setembro de 2023, que “ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO” da servidora TAE MIRELLA BEZERRA DA SILVA PORCIUNCULA, SIAPE Nº 3364494, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 20% (vinte por cento) calculados sobre o vencimento básico.

LEIA-SE:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM campus Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022